

LICITAÇÃO Nº 001/2018 - LEI Nº 13.303/16**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Às 14:00 horas do dia 13 de março de 2018, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 031/2017, acompanhada do Sr. Demetrius Jayme de Camargo, Engenheiro Civil e Gerente de Engenharia e Infraestrutura, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos à Licitação nº 001/2018, referente ao Processo 201700057001440. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a execução de piso e projeção de cobertura e reforma de pintura, distribuição elétrica, sanitários e iluminação no galpão permanente - GNP (pedra I) na CEASA - GO localizada na BR 153, no KM 5,5, Setor Jardim Guanabara, Goiânia - Goiás, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido. As empresas presentes, declararam, por intermédio de seus representantes credenciados e identificados ao final da presente ata, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de participar desta licitação e que preenchem todos os requisitos do edital e respectivos anexos. Advertidos os licitantes quanto a previsão de sanções (multas e suspensão de licitar) previstas no item 15 do edital quanto a necessária avaliação dos preços ofertados e atendimento aos requisitos de qualificação. Ratificado teor das notas de esclarecimento publicadas no site corporativo da CEASA-GO quanto a garantia ser apenas a prevista no item 4.6.2.1.1 do Anexo II e teor do Despacho nº 008/2018 quanto a comprovação de capacidade técnica. Passou-se ao recolhimento dos envelopes nº 1 e nº 2, sendo os licitantes advertidos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se o recebimento de documentos. Realizado abertura dos envelopes de nº 2, constatou-se propostas iniciais descritas no quadro abaixo em ordem crescente de valores, conforme item nº 06.03.01.

Propostas			
Item 1: Obras e serviços visando à execução de piso e projeção de cobertura e reforma de pintura, distribuição elétrica, sanitários e iluminação no galpão permanente - GNP (pedra I) na CEASA - GO localizada na BR 153, no KM 5,5, Setor Jardim Guanabara, Goiânia - GO			
Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:			
Propostas			
CNPJ	ME/EPP	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
05378515 0001-43		CMM Construtora Morais Martins Ltda	1.096.169,74
07945776 0001-23		Primecon Construtora Ltda	1.355.945,61
28064519 0001-52	EPP	JLS Construtora Eireli EPP	1.368.184,96

Centrais de Abastecimento de Goiás - BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis - Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação - Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

38070173 0001-59	EPP	CVT Construtora e Incorporadora Ltda	1.431.989,67
21145496 0001-61	ME	MT Engenharia e Consultoria Ltda ME	1.504.697,10
04290884 0001-17	EPP	Construtora Rezende Ltda	1.567.392,81

Declarou-se aberta a fase de lances, sendo ratificado valor de R\$ 1.567.392,81 como referência para o referido item, sendo oportunizado aos licitantes a apresentação de lances na forma do item nº 06.03.01 e registrados no quadro abaixo. Assegurando a cada licitante o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para ofertar novo lance.

Lances					
Item 1: Obras e serviços visando à execução de piso e projeção de cobertura e reforma de pintura, distribuição elétrica, sanitários e iluminação no galpão permanente - GNP (pedra I) na CEASA - GO localizada na BR 153, no KM 5,5, Setor Jardim Guanabara, Goiânia - GO					
RAZÃO SOCIAL	LANCE Nº 1	LANCE Nº 2	LANCE Nº 3	LANCE Nº 4	LANCE Nº 5
CMM Construtora Morais Martins Ltda	1.096.169,74				
Primecon Construtora Ltda	Precluso				
JLS Construtora Eireli EPP	Precluso				
CVT Construtora e Incorporadora Ltda	Precluso				
MT Engenharia e Consultoria Ltda ME	Precluso				
Construtora Rezende Ltda	Precluso				

Declarado encerrada a fase de lances e, verificado a não ocorrência de situação de empate prevista no item nº 06.03.01.04, quanto ao tratamento diferenciado para ME e EPP, definiu-se o melhor lance ofertado (melhor lance em negrito), passando-se à verificação da efetividade do referido lance na forma do item nº 06.06, sendo colocado à disposição e análise dos licitantes interessados documentação de proposta de preços do licitante que ofertou melhor lance. Apreciação de documentos de proposta da Empresa CMM pelos licitantes e pela Divisão de Engenharia e Arquitetura foi constatada efetividade da proposta da referida Empresa. Constatada a efetividade da melhor proposta foi desviado seu envelope de nº 1 para averiguar a qualificação jurídica, econômica e fiscal. Passou-se a análise dos documentos de qualificação jurídica, fiscal e econômica do

Centrais de Abastecimento de Goiás - BR 153, Km 5,5 Salda para Anápolis - Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação - Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090

licitante que ofertou melhor lance, sendo referidos documentos colocados à disposição dos representantes credenciados para apreciação. Oportunizado aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única na forma do item nº 06.13. A Empresa Primecon por seu representante manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação de qualificação e proposta da Empresa CMM: Não apresentou CRQ do responsável técnico, descumprindo parcialmente item nr. 04.04.01 do edital. Apresentou folhas da última C.A.T com ausência de selo do CREA. Empresa CVT Construtora e Incorporadora Ltda manifestou intenção de recursos alegando quanto a documentação da Empresa: Na composição do BDI apresentou CPRB com índice divergente da legislação aplicável. BDI lucro apresentado abaixo do mínimo se confrontado com manifestação do TCU. Preços de alguns itens da proposta apresentam-se inexequíveis. Demais licitantes não manifestaram intenção de recursos. Aberto prazo de recursos e contrarrecursos nos termos do item nr. 6.13. Autos do processo ficará à disposição para consulta na sala desta CPL a partir de 14/03/2018. Envelopes de nº 1 recolhidos e encaminhados para guarda no cofre forte da Tesouraria da CEASA-GO após rubrica dos licitantes em suas extremidades, que, após homologação do certame, ficaram à disposição para retirada na tesouraria por 30 dias, sendo descartados após o referido prazo. Declarou encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA-GO, endereço eletrônico www.ceasa.goias.gov.br.



João Juarez Bernardes
Presidente CPL - CEASA/GO



Kleber Guedes Medrado
Membro



Josué Lopes Siqueira
Membro



Demetrius Jayme de Camargo
Gerente de Engenharia



Licitante:	Representante	Assinatura
Construtora Rezende Ltda EPP	Antonio Justino Filho	
MT Engenharia e Consultoria Ltda ME	Thiago Bruno Silveira e Souza	
CMM Construtora Morais Martins Ltda	Mariana Morais Martins Arruda	
CVT Construtora e Incorporadora Ltda	Erika Cristina Celestino Pascoal Macari	
JLS Construtora Eireli EPP	João Henrique da Costa Araújo	
Primecon Construtora Ltda	Lorrane Luiza do Nascimento	

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis –Goiânia-Go.

Comissão Permanente de Licitação – Fone: (62) 3522-9008/ Fax: (62) 3522-9184 CEP: 74.675-090